



MUNICÍPIO DE GUARAREMA

GERENCIAMENTO DE PROCESSOS

Número Processo: **0000003457/2024**

Data de Atuação: 21/03/2024 15:27:27

INTERESSADO: VEREADOR ANDRE APARECIDO ALVES DE ARAUJO

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE: GUARAREMA-SÃO PAULO

CEP:

TELEFONE:

CPF / CNPJ:

RG:

Assunto do Processo: OFÍCIO

Complemento: CAMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA
OFICIO ESPECIAL/2024
SOLICITA REFORMA EM PREDIO

VEREADOR ANDRE APARECIDO ALVES DE ARAUJO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Guararema, 19 de março de 2024.

OFÍCIO ESPECIAL/2024

Prezado Senhor,

Nesta oportunidade, solicito a Vossa Senhoria providências no sentido de ser realizada uma reforma no prédio onde atualmente está instalado o Conselho Tutelar do Município, localizado na Rua Francisco Leite Sobrinho, área Central de Guararema. Solicito ainda, a instalação de armários no local. Fotos anexas.

A estrutura física do atual prédio do Conselho Tutelar encontra-se em condições precárias, comprometendo não apenas a segurança dos funcionários e das pessoas atendidas, mas também a eficiência dos serviços prestados.

Conforme pude observar, o teto apresenta riscos iminentes, com partes prestes a ceder, enquanto o forro está quebrado em várias áreas. Adicionalmente, a falta de mobiliário adequado para o armazenamento tem levado à guarda de documentos importantes em caixas, o que não só dificulta a organização e o acesso a estes documentos, mas também os expõe a danos.

A reforma deste prédio não apenas resolverá os problemas estruturais mencionados, mas também proporcionará um ambiente de trabalho mais seguro e eficiente para os funcionários, além de garantir a dignidade e o respeito que os cidadãos merecem ao buscar apoio e serviços no Conselho Tutelar.

Assim, na certeza de poder contar com a colaboração de sempre, aproveito para manifestar meus votos de estima e consideração.

ANDRÉ APARECIDO ALVES DE ARAÚJO

Vereador

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
ODVANE RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
GUARAREMA/SP**

Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003000350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003000350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003000350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003000350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Rua Paulino Pinto de Oliveira, 14 – Centro – Guararema – SP – CEP 08900-000 – Tel.: (11) 4693-1114



Autenticar documento em <https://guararema.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 350031003000350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

